PORTARIA N.º 014/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 59, incisos VI e XXVI, e art. 95, caput, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de veículos, máquinas, sucatas e bens móveis inservíveis e antieconômicos à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento para alienação mediante o Edital de Leilão Online nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Município de Passabém/MG, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - EDESIO LOURENÇO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 068.870.856-07, na qualidade de Presidente;

II - CEZAR JESUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 135.890.026-46, na qualidade de Membro;

III - RONAN CARLOS SILVA EVARISTO, inscrito no CPF sob o nº 110.822.696-54, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Realizar a vistoria e atestar a inservibilidade, ociosidade ou antieconomicidade dos bens móveis municipais submetidos a desfazimento;

II - Elaborar e subscrever o respectivo Laudo de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, fixando os valores mínimos para arrematação em conjunto com o Leiloeiro Oficial;

III - Deliberar e praticar os atos administrativos de suporte previstos no Edital de Leilão Online nº 01/2026.

Art. 3º As atribuições dos membros da presente Comissão serão desempenhadas cumulativamente com as funções ordinárias de seus cargos, sem ônus remuneratório adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passabém/MG, aos 29 de outubro de 2026.

LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650

Assinado de forma digital por LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Dados: 2026.10.29 16:05:54 -03'00'

LUCIANO DE SÁ MADUREIRA

Prefeito Municipal